

ATA DA 18ª (DECÍMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2017/2020, INICIANDO COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL APÓS LIDA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO, FOI SOLICITADO AO 1º SECRETARIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2020 QUE, "AUTORIZA A SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO À PREVIMIL, NA FORMA DO ART. 9º, PARAGRAFO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020." EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTINUO, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA QUE NÃO HAVERÁ LEITURA DO EXPEDIENTE E NEM TRIBUNA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO SENDO DESTINADO TODO SEU TEMPO A ORDEM DO DIA. LOGO APÓS FOI DECLARADO ABERTA A ORDEM DO DIA. APÓS DISCUSSÃO, FOI SOLICITADO AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÁXIMA DE VEREADORES, (11 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM PAUTA. O PRESIDENTE INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA UMA VEZ QUE A MATÉRIA OBJETO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO ESTA ESPECIFICADA NO ROL DO ARTIGO 200, DO REGIMENTO INTERNO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETARIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VOTAÇÃO. COM 07 VOTOS A FAVOR, 03 VOTOS CONTRA, FOI DECLARADO APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2020 QUE, "AUTORIZA A SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO À PREVIMIL, NA FORMA DO ART. 9º, PARAGRAFO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020." NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. NA OPORTUNIDADE O SENHOR PRESIDENTE, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAR DA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE-Á AMANHÃ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020, AS 10 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2020, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FAZER CONVÊNIOS COM O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". E PARA CONSTAR, EU, SEBASTIÃO VASQUES DO NASCIMENTO, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.